



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.100/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, manifesta solene e veemente MOÇÃO DE REPÚDIO em face das declarações ultrajantes, covardes e flagrantemente omissas proferidas pelo Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin. Em manifestação pública que escancara a leniência e a subserviência ideológica que hoje governam o país, o referido mandatário desdenhou da histórica, firme e soberana decisão do governo dos Estados Unidos da América de classificar, de forma justa e tardia, as facções criminosas brasileiras Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. Ao minimizar o impacto global dessa medida e tentar rebaixá-la à condição de mero "factoide", a cúpula do Executivo federal deixa claro de qual lado da trincheira decidiu se posicionar, optando por blindar facções sanguinárias em vez de apoiar os

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

legítimos esforços de homens de bem que combatem o crime organizado na raiz.

É inadmissível e causa profundo asco constatar que, diante da oportunidade de celebrar uma cooperação internacional que sufocaria as finanças e as rotas transnacionais do narcoterrorismo que dilacera as famílias brasileiras, o governo federal prefira vomitar narrativas político-partidárias para mascarar a sua própria incompetência e cumplicidade moral. Em vez de aplaudir a articulação patriótica conduzida em solo americano junto ao presidente Donald Trump, que atendeu a um clamor que o próprio establishment esquerdista nacional sempre tentou abafar, o Vice-Presidente optou por atacar mesquinamente a família Bolsonaro, valendo-se de cortinas de fumaça midiáticas sobre supostas investigações financeiras de terceiros para desviar o foco da sua escandalosa paralisia. Esse malabarismo retórico não é apenas uma ofensa à inteligência dos cidadãos de bem; é um tapa na cara das forças de segurança pública e de cada brasileiro que enterra seus entes queridos devido à violência financiada por essas corporações do terror, as quais a esquerda insiste em tratar com luvas de pelica e eufemismos jurídicos.

Ao alegar com indisfarçável desdém que a designação estrangeira "não ajuda em nada" e ao se escorar na risível retórica de uma suposta integração de fronteiras promovida por uma gestão de esquerda sabidamente leniente, o Palácio do Planalto confessa sua completa falência moral e geopolítica. No ecossistema mental daqueles que relativizam o crime, o avanço da Lei Antifacção serve apenas como verniz institucional para inglês ver, enquanto o país continua refém

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereador@mandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

da tirania das ruas e da criminalidade endêmica. O povo capixaba e os cidadãos de Vitória, que não toleram a fraqueza e o relativismo moral de governantes frouxos que flertam com o banditismo, exigem firmeza implacável e alinhamento total com as potências ocidentais que tratam terroristas como de fato o são: inimigos da pátria e da civilização cristã. Desse modo, que se registre nos anais desta Casa de Leis o mais profundo desprezo a essa postura vil e omissa, reafirmando que a direita brasileira permanecerá vigilante e implacável contra o consórcio do crime e os seus defensores engravatados.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Palácio Atílio Vivacqua, 01 de junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 02/06/2026 15:46

Checksum: **0F0C8148F8688B57E2EB5A279E81F0DF7CF9714B001EEA207787904F9D5B3B73**